



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.491

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNNM 081851.2.0049491-24

Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 303, do bloco 08, localizado no 3º pavimento, do condomínio denominado Parque Línea, situado à Rua Flórida, nº 77, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 79,9479 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,5536 m² de área comum coberta, 15,5621 m² de área comum descoberta, 10,4322 m² de área permeável descoberta, e 9,0000 m² da vaga de garagem descoberta – utilização exclusiva da vaga de garagem descoberta nº 218, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,004440988 e cota do terreno de 48,2303 m². O apartamento para quem observar da Rua Flórida, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com as áreas externas comuns do condomínio, a escada de acesso aos demais pavimentos, e a circulação interna do pavimento; pelo lado direito com o apartamento nº 304; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 301 do bloco 07; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/B, com a área de 10.860,27 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietária: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG.

Registro anterior: nº 457 da matrícula nº 44.935 (Livro 2 – Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AMAA000000028421N

Av-1. M-49.491. Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021. Transporte de Hipoteca.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a hipoteca registrada sob o nº 7 da matrícula nº 44.935 deste ofício, onde através do Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, contrato nº 8.7877.0549155-6, firmado no dia 28 de junho de 2019, em São Paulo-SP, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, deu EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir a amortização da dívida decorrente da abertura de crédito concedida no valor de **R\$ 14.537.368,28** (quatorze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), a qual tem como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado Parque Línea - módulo I. Construtora: MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada; Taxa de Juros: Nominal: 8.0000% a.a. e Efetiva: 8.3000% a.a.; Sistema de Amortização Constante: SAC. Prazo de amortização: 24 (vinte e quatro) meses; Prazo da Construção/legalização: 36 (trinta e seis) meses. Demais condições: as constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AVAA0000000165121E

Av-2. M-49.491. Protocolo nº 228.472 de 24/03/2021. Cancelamento.

Pelo Instrumento Particular com efeito de escritura pública de venda e compra, contrato nº 8.7877.1071412-6 a seguir registrado, diante da autorização concedida pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca averbada sob Av-1, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Continua no verso

MATRÍCULA -49.491



630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: 0181425AVAA0000000241521D

R-3. M-49.491. Protocolo nº 228.472 de 24/03/2021. Venda e Compra.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 8.7877.1071412-6, firmado no dia 19 de fevereiro de 2021, em Cambé-PR, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, no ato representada por Stephanye Elci Pinho Targa, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à WILLIAM DE OLIVEIRA DARIVA**, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, portador da CI.RG. nº 13.797.072-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 107.349.909-01, residente e domiciliado na Rua Rio Miranda, nº 73, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais) pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 26.159,65; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.831,41; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 7.535,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal: R\$ 97.073,94. Demais Condições: As constantes do contrato. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste ofício juntamente com uma das vias do contrato: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 1.701,26 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 133.600,00, pago através da guia nº 21568/2021, no dia 22/03/2021; 2) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 18EA.9A84.30AF.12EC, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 27/11/2020, válida até 26/05/2021, em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de Minas Gerais em nome da vendedora; 4) Declaração de quitação condominial. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Funrejus: isento, conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 14, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 467,85. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: 0181425CVAA00000001538210

R-4. M-49.491. Protocolo nº 228.472 de 24/03/2021. Alienação Fiduciária.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 8.7877.1071412-6, que originou o R-3, desta matrícula, o proprietário WILLIAM DE OLIVEIRA DARIVA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direitos privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, no ato representada por Leonardo Orthemeyer Massarutti, **para garantir o financiamento no valor de R\$ 97.073,94** (noventa e sete mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), que será amortizado em 360 meses, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 536,08, calculadas pelo Sistema de Amortização: Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal para o dia 22/03/2021. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 130.000,00. O instrumento é acompanhado da certidão negativa de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome do devedor. Emolumentos: 1.078,00 VRC ou R\$ 233,93. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen. Selo digital: 0181425CVAA0000000153921Y

Av-5. M-49.491. Protocolo nº 244.831 de 15/06/2023. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 05/05/2023, com firma reconhecida de Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto**

Continua na ficha 2

CNM 081851.2.0049491-24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.491

FICHA
02
RUBRICA
Daniel

CNM 081851.2.0049491-24

desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, considerando que o fiduciante William de Oliveira Dariva, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.000,00, pago através da guia nº 27296/2023, no dia 25/04/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009413420-6, no dia 07/07/2023; 3) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do transmitente. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.m5Htv.mHjoO-Isueq.F142q

MATRÍCULA - 49.491

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.491. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de julho de 2023.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **1CCNJR**
Consulta disponível por 30 dias

